

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5870
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

INSTITUI A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/RJ E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA DETRAN-RJ N. 5813, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-160005/000371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e alterar a composição da Comissão Especial criada pela Portaria DETRAN-RJ n. 5813, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

PRESIDENTE:

JOSE RENATO SOUSA NEVES DE ANDRADE - ID 51008416

EQUIPE DE APOIO:

WAGNER DOS SANTOS SOARES – ID 44232128
RODRIGO SILVA LIMA – ID 42495806
VANESSA DA CONCEICAO FREIXO – ID 44003668.

MEMBROS SUPLENTE:

CARLOS HENRIQUE DA SILVA TAVARES – ID 44015577
FELIPE ADELINO DA SILVA – ID 50969579
ELIANE DA CRUZ SANTOS – ID 43869190
REGINA SZCZEPURA DE SOUZA – ID 50226290

Parágrafo único – Ficam designados os servidores Wagner dos Santos Soares, ID 44232128 e Carlos Henrique da Silva Tavares, ID 44015577, como PREGOEIRO e PREGOEIRO SUBSTITUTO, respectivamente.

Art. 3º - Fica designado o servidor Wagner dos Santos Soares, ID 44232128, como substituto do titular da CPL nos seus eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no Art. 26, § 3º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

Art. 4º - Fica alterada a composição da Comissão Especial para elaboração de termos de referência e projetos básicos e necessários aos editais de licitação no âmbito desta Autarquia, vinculada à Presidência, nos seguintes termos, sob a presidência do primeiro:

JOSE RENATO SOUSA NEVES DE ANDRADE - ID 51008416
RUY RONALDO TAVARES LIMA – ID 51010488
LEONARDO BOTELHO QUIRINO – ID 44160453
BRUNO TARGINO GARCIA – ID 44005989

Parágrafo único - Fica designado o servidor Ruy Ronaldo Tavares Lima, ID 51010488, como substituto do titular nos seus eventuais impedimentos.

Art. 5º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Fazenda.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias PRES-DETRAN/RJ nº 5.795 e PRES-DETRAN/RJ nº 5.796, ambas de 21 de janeiro de 2020.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

MARCELLO BRAGA MAIA
Presidente do DETRAN-RJ